



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2007 AO EDITAL Nº. 002/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO
PARA BOLSA-EXTENSÃO**

A PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura através da CACE – Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, faz saber a seguinte retificação ao EDITAL Nº. 002/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA-EXTENSÃO, de acordo como se segue:

Item 2.3.1

Onde se lê:

2.3.1 - O candidato à Bolsa Extensão da UNEMAT deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- a)
- b)
- c)
- d) Não estar cursando o último ano da graduação (7º/8º semestres ou 4º ano);

Leia-se:

2.3.1 - O candidato à Bolsa Extensão da UNEMAT deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- a)
- b)
- c)
- d) **Não estar cursando o último ano da graduação;**

Item: 3.2

Onde se lê

3.2 – A banca deverá ser constituída por 03 membros:

- I – dois professores, sendo o coordenador do projeto o presidente da mesma.
- II – um acadêmico designado pelo coordenador do projeto.

Leia-se:

3.2 – A banca deverá ser constituída por 03 membros:

- I – dois professores, sendo o coordenador do projeto o presidente da mesma.
- II – um acadêmico designado pelo coordenador do projeto.

3.2.1 – Nas situações em que houver impedimento do coordenador do projeto presidir a banca, este poderá indicar um docente para representá-lo.

Cáceres, 14 de março de 2007.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis